



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CGC: 11.412.103/0001-85  
13ª legislatura - 2016

**LEI Nº 399/2016**

**EMENTA:** Altera a denominação da Rua Aroeira e Flor de Jucá, para a Rua José Nelson Barros e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 414/2015 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da Rua Aroeira e Rua Flor de Jucá, localizadas no Conjunto Habitacional São José, em todo o seu trecho, que passa a denominar-se Rua **José Nelson Barros**, ficando sua extensão do início da PE 475 até a Rua José Bonifácio.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas de nomenclatura de que trata esta Lei e informar aos órgãos de correspondências e correlatos.

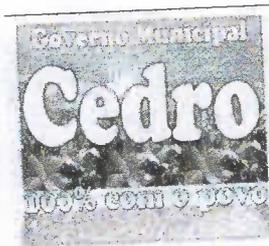
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas a Lei Nº 313/2006 e a Lei Nº 226/2007 e outras disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2016.

**Josenildo Leite Soares**  
Prefeito Municipal

**Josenildo Leite Soares**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
*Palácio José Arlindo Leite*  
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 399/2016** que *altera a denominação da Rua Aroeira e Flor de Jucá para a Rua José Nelson Barros e dá outras providências*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 12 de Julho de 2016.

Cedro, 12 de Julho de 2016.

  
Maiamy Quental Leite  
Secretária de Planejamento, Adm. e Finanças

Maiamy Quental Leite  
Sec. de Planejamento Administração  
e Finanças